



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 261, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 20/PROAD, de 15 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015784.2015-40;

considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor, **THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1878452, **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, matrícula SIAPE nº 1812061, **ALEXANDRE ZANELLA**, matrícula SIAPE nº 1300995, para, sob a presidência do primeiro e, tendo o segundo e terceiro como membros, constituírem a Comissão De Recebimento Dos Bens Adquiridos através do Pregão Carona 07/2015 – IFMS na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15